



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2**  
**Pregão Eletrônico 32/2017**

**Questionamento 01:** Será autorizado usar produtividade, inferior a contidas nas páginas 57 e 58 do Edital?

**Resposta 1:** Não. Conforme subitem 8.1.1 do Termo de Referência “As licitantes estarão impedidas de utilizar outros índices de produtividade, conforme a IN SLTI/MPOG nº 02/2008.”